

## PORTARIA COREN-PE Nº 0221/2025

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0219/2025 incluindo Danilo Martins

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0027/2025 – COREN/PRESIDÊNCIA, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0219/2025 e incluir o senhor Danilo Martins Roque Pereira junto à conselheira Maria Andréa de Oliveira Chacon e a assessora Evellyne Augusto Melo para ministrarem o curso Assistência Pré-Natal ao Homem Trans e à Pessoa Trans Masculina na Atenção Primária à Saúde de Caruaru – IV GERES, em Caruaru, no dia 18/02/2025;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes da Resoluções Cofen nº 0701/2022, 0740/2024 e 0748/2024, e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de fevereiro de 2025.